



**MUNICÍPIO DE ALCOCHETE**

**CÂMARA MUNICIPAL**

**N.º 14**

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA  
REALIZADA**

**EM 27 DE JUNHO DE 2007**

## ÍNDICE

➤ RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA .....	3
➤ PAGAMENTOS .....	3
➤ ACTA .....	4
➤ URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO	
1 – PROJECTOS APROVADOS.....	4
2 – PROJECTO INDEFERIDO .....	5
3 – AVERBAMENTOS.....	5
4 – LOTEAMENTOS.....	6
5 – PEDIDOS DE PARECER .....	8
6 – EMISSÃO DE CERTIDÃO.....	9
➤ DIVISÃO FINANCEIRA	
– DESAFECTAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO DE UMA PARCELA DE TERRENO SITA EM SAMOUÇO, PARA INTEGRAR O DOMÍNIO PRIVADO MUNICIPAL .....	10
➤ EMPREITADAS E FORNECIMENTOS	
– EMPREITADA DE “REPAVIMENTAÇÃO DA RUA DO SALINEIRO” – PROC.º I-02/06 – ADJUDICAÇÃO.....	10
➤ PROTOCOLO A CELEBRAR COM OS PROPRIETÁRIOS DA QUINTA DA SOALHEIRA....	11
➤ DONATIVO DO SUPERMERCADO “SUPERCHETE” .....	16
➤ DONATIVO DA “PADARIA POPULAR” .....	16
➤ SUBSÍDIOS.....	17
➤ INFORMAÇÕES .....	20
➤ INTERVENÇÃO DO PÚBLICO PRESENTE .....	26
➤ ENCERRAMENTO .....	26

Aos vinte sete dias do mês de Junho do ano dois mil e sete, nesta Vila de Alcochete e Salão Nobre dos Paços do Concelho, pelas dezassete horas e trinta minutos, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, presidida pelo Ex.mo Senhor Dr. Luís Miguel Carraça Franco, na qualidade de Presidente da Câmara, encontrando-se presentes os Senhores Vereadores, António Luís Lucas Rodrigues, José Luís dos Santos Alfélua Ferreira, Paulo Alexandre Meireles de Carvalho Alves Machado, José Dias Inocêncio e Arnaldo Matias Sena Teixeira.

Não compareceu a Senhora Vereadora Rosália Maria Vila Cova Caetano Barbosa, por motivo considerado justificado.

O Senhor Presidente declarou aberta a reunião e ordenou que se iniciasse a leitura dos assuntos agendados, na respectiva “ordem do dia”, para a presente reunião.

## **RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA**

Referente ao dia de ontem, que acusa o saldo, em disponibilidades de operações orçamentais, no montante de um milhão, quatrocentos e quarenta e dois mil, novecentos e oitenta e dois euros e noventa e cinco cêntimos.

*A Câmara tomou conhecimento.*

## **PAGAMENTOS**

O Senhor Presidente informou a Câmara que foi autorizado o pagamento das despesas no valor de um milhão, trezentos e noventa mil, seiscentos e dois euros e setenta e oito cêntimos, a que correspondem as ordens de pagamento emitidas do número 4788 ao número 5336.

*A Câmara tomou conhecimento.*

## **ACTA**

A Câmara deliberou aprovar, a acta da reunião ordinária realizada em 13 de Junho de 2007, por unanimidade.

## **URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO**

### **1 – PROJECTOS APROVADOS**

O Senhor Presidente informou a Câmara, ao abrigo do disposto no n.º 1 e n.º 2 do artigo 65.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, sobre a aprovação dos projectos seguintes:

a) Projecto de arquitectura apresentado por Manuel Joaquim Faria Luís, referente à construção de uma moradia de 2 pisos, sito no Alto do Chafariz, em Alcochete (Alterações).

Proc.º N.º LE.042.05 (H)

b) Projecto de arquitectura apresentado por João José Labreco Carneiro, referente à construção de uma moradia unifamiliar de 1 piso com sótão, Vale Figueira, Alcochete.

Proc.º N.º LE.057.06 (H)

c) Projecto de arquitectura apresentado por Maria Helena da Costa Almeida, referente à construção de um armazém (legalização), Pinheiro da Cozinha, Alcochete.

Proc.º N.º LE.026.07

d) Projecto de arquitectura apresentado por Maria Helena da Costa Almeida, referente à construção de uma cozinha e refeitório (legalização), Pinheiro da Cozinha, Alcochete.

Proc.º N.º LE.027.07

e) Projecto de arquitectura apresentado por Maria Helena da Costa Almeida, referente à construção de uma moradia, casa das máquinas e piscina (legalização), Pinheiro da Cozinha, Alcochete.

Proc.º N.º LE.028.07 (H)

*A Câmara tomou conhecimento.*

## **2 – PROJECTO INDEFERIDO**

O Senhor Presidente informou a Câmara, ao abrigo do disposto no n.º 1 e n.º 2 do artigo 65.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, sobre o indeferimento do projecto de arquitectura apresentado por Hélder Manuel de Jesus Pereira, referente à construção de uma moradia de r/c com cave, no Terroal, Passil, em Alcochete, por desconformidade com o disposto no n.º 6 do art.º 27.º do Regulamento do PDM.

Proc.º N.º LE.067.06 (H)

*A Câmara tomou conhecimento.*

## **3 – AVERBAMENTOS**

Pedido de averbamento apresentado por Alda Maria Gonçalves Soares, do Proc.º N.º AE.059.05 (R), referente à adaptação de uma loja a estabelecimento de café, bebidas e pastelaria., na Alameda Júlio Dinis, n.º 69, r/c Dto., S. Francisco, que se encontra em nome da requerente, para nome de “Pastelaria a Torradinha”, Unipessoal Lda.

*A Câmara tomou conhecimento.*

#### **4 – LOTEAMENTOS**

a) Pedido de redução do valor da caução, apresentado por LCI – Lusicutou, referente ao Loteamento sito no Cercal de Baixo, em S. Francisco.

Proc.º N.º E-1/01

Presente o respectivo processo, acompanhado de uma informação da Divisão de Administração Urbanística, do seguinte teor:

«A requerente apresentou “orçamentos rectificativos” relativos aos projectos de “Arruamentos e Sinalização” e de “Redes de Esgotos”, no âmbito do loteamento referido em epígrafe, solicitando a redução, em conformidade, do valor determinado para a caução que respeita à execução das obras de urbanização.

Tendo em conta a informação da DSU não é aceitável, na totalidade, a redução solicitada, pelas razões aí expressas.

Todavia, poderá a Câmara Municipal aceitar, nos termos da referida informação da DSU, a redução do valor da caução que originalmente é de € 328 323,46, para € 291 902,61, devendo ser esse o valor a constar do alvará de loteamento a emitir.»

Submetido à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a presente proposta, por unanimidade, nos termos da informação técnica.

b) Pedido de alteração ao projecto de loteamento e redefinição das condições para a emissão do Alvará de Loteamento, sito no Alto do Castelo, em Alcochete.

Proc.º N.º LU.003.05

Presente o respectivo processo, acompanhado de uma informação da Divisão de Administração Urbanística, do seguinte teor:

«Em reunião de 2006/12/13, a Câmara Municipal aprovou os projectos das obras de urbanização e determinou as condições para emissão do alvará de loteamento do processo referido em epígrafe.

O requerente não chegou a solicitar a emissão do alvará e requer, agora, a aprovação de uma alteração ao projecto de licenciamento.

A alteração em causa consiste numa pequena redução da área da parcela a lotear, que se reflecte na redução das áreas dos lotes e da área a ceder para infraestruturas, mantendo as restantes características.

A área inicial da parcela a lotear era de 2 811,72 m<sup>2</sup> e passa a ser de 2 730,50 m<sup>2</sup> (-81,22 m<sup>2</sup>);

A área total dos lotes era de 2 175,79 m<sup>2</sup> e passa a ser de 2 095,86 m<sup>2</sup> (-79,93 m<sup>2</sup>);

A área de cedência para arruamentos era de 635,93 m<sup>2</sup> e passa a ser de 634,64 m<sup>2</sup> (-1,29 m<sup>2</sup>).

Os índices urbanísticos não sofrem alteração, visto que se mantém a área sobre a qual incide o seu cálculo e não há alteração dos projectos das obras de urbanização, pelo que a Câmara Municipal poderá proceder à aprovação da alteração pretendida e redefinir as condições para emissão do alvará de loteamento que serão as seguintes (dados alterados sublinhados):

Área da parte do prédio objecto do loteamento	<u>2 730,50</u> m <sup>2</sup>
Área total dos lotes:	<u>2 095,86</u> m <sup>2</sup>
Área total de implantação:	625,60 m <sup>2</sup>
Área total de construção (acima do solo):	1 389,80 m <sup>2</sup>
Número de lotes:	8
Número de fogos:	14
Cedência ao Domínio Público (Infraestruturas)	<u>634,64</u> m <sup>2</sup>

Pagamento das taxas:

Emissão do Alvará de Loteamento:

€ 150,00 + 8 x € 20,00 + 14 x € 10,00 + 1 x 25 € = € 475,00

TUL

€ 4,00 x [1 389,80 m<sup>2</sup> x 4 (hab.) + 1 054,40 m<sup>2</sup> x 1 (est.)] = € 26 454,40

Total das taxas: € 26.929,40

Compensação:

Por não se justificar a cedência de áreas para espaços verdes ou equipamento colectivo, há lugar a compensação no valor de:

$[6f \text{ (hab unif.)} \times (28,00\text{m}^2 + 35,00\text{m}^2) + 432,80\text{m}^2 \text{ (hab. col.)} / 120\text{m}^2 \times (28,00\text{m}^2 + 35,00\text{m}^2)] \times 1,5 \times € 30,00 = € 27 234,90$

Execução de todos os trabalhos em conformidade com os projectos das obras de urbanização e respeitando as indicações da DSU.

Prazo para execução das obras: 1 Ano

Forma de caução: Garantia bancária

Valor da caução: € 97 510,19 + € 20 477,14 (IVA a 21%) = € 117 987,33

Este valor resulta da soma dos valores apresentados nos diversos projectos.»

Submetido à discussão e votação, a *Câmara deliberou aprovar a presente proposta, por unanimidade, nos termos da informação técnica.*

## **5 – PEDIDOS DE PARECER**

a) Pedido de parecer apresentado por Ortélia Maria P. Tibum, na qualidade de solicitadora, nos termos do n.º 1 do artigo 54.º da Lei n.º 64/2003, de 23 de Agosto, sobre o aumento de 3 co-herdeiros para 2 compartes, do prédio rústico inscrito na matriz sob o artigo 6 de secção AQ, sito em Foro – Pinhal do Concelho, freguesia de Alcochete, descrito na Conservatória do Registo Predial



de Alcochete sob o n.º 3387/20061030, por motivo de venda do mesmo, referente ao Proc.º N.º PD.131.07.

Submetida à discussão e votação, *a Câmara deliberou aprovar a emissão de parecer favorável, por unanimidade.*

b) Pedido de parecer apresentado por Maria Rosa da Conceição Santos Caetano, na qualidade de herdeira, nos termos do n.º 1 do artigo 54.º da Lei n.º 64/2003 de 23 de Agosto, sobre o aumento de 1 para 2 compartes, do prédio rústico, sito em Cercal de Cima, freguesia de S. Francisco, Concelho de Alcochete descrito na Conservatória do Registo Predial de Alcochete sob o n.º 651/20070511, por motivo de escritura de partilhas, referente ao Proc.º N.º PD.147.07.

Submetida à discussão e votação, *a Câmara deliberou aprovar a emissão de parecer favorável, por unanimidade.*

## **6 – EMISSÃO DE CERTIDÃO**

Pedido de certidão apresentado por Seforan – Sociedade Imobiliária e de Construção, Lda., para os efeitos do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 794/76, de 5 de Novembro e do artigo 37.º da Lei n.º 107/2001 de 8 de Setembro, comprovativa de que a Câmara Municipal de Alcochete, não exerce direito de preferência na venda pelo valor de € 280.000,00, da fracção “U”, que corresponde à moradia n.º 20 do conjunto habitacional, sito no Caminho Municipal 1003, com entrada pelo n.º 523 de polícia, em S. Francisco, ao qual corresponde o processo de obras n.º B-49/00.

Proc.º N.º PD.170.07

Submetida à discussão e votação, *a Câmara deliberou autorizar a emissão da certidão, por unanimidade.*

## **DIVISÃO FINANCEIRA**

### **DESAFECTAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO DE UMA PARCELA DE TERRENO SITA EM SAMOUÇO, PARA INTEGRAR O DOMÍNIO PRIVADO MUNICIPAL**

Pelo Senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta, elaborada pela Divisão Financeira:

«Nos termos do Alvará de Loteamento n.º 2/2007, foi cedida uma parcela de terreno com a área de 2.013,00 m<sup>2</sup>, destinada a equipamentos colectivos, que confronta a Norte com Avenida da Praia, a Sul com Rua Gabriel Pedro, a Nascente com Avenida da Praia e a Poente com Rua das Salinas e Outros.

Esta parcela, com 2.013,00 m<sup>2</sup>, destina-se à construção de equipamento escolar.

Assim, proponho:

A desafecção do domínio público para o domínio privado municipal da referida parcela, destinando-se, esta, à construção de um equipamento escolar.»

Submetida à discussão e votação, *a Câmara deliberou aprovar a presente proposta, por unanimidade.*

## **EMPREITADAS E FORNECIMENTOS**

### **EMPREITADA DE “REPAVIMENTAÇÃO DA RUA DO SALINEIRO” – PROC.º I-02/06 – ADJUDICAÇÃO**

Presente o relatório final de análise de propostas do processo em epígrafe, onde se estabelece a ordenação das diferentes propostas apresentadas ao concurso e se conclui que, de acordo com os critérios e ponderações previstos, a empreitada deve ser adjudicada ao concorrente José Marques Gomes Galo, S.A.

A Câmara, tendo apreciado o relatório, deliberou, por unanimidade, proceder à sua homologação e adjudicar ao concorrente José Marques Gomes Galo, S.A. pelo valor de oitenta e um mil, quinhentos e setenta e um euros e cinquenta cêntimos + IVA, nos termos propostos pela comissão de análise.

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a presente proposta, por unanimidade, nos termos da informação técnica.

## **PROTOCOLO A CELEBRAR COM OS PROPRIETÁRIOS DA QUINTA DA SOALHEIRA**

Pelo Senhor Vice-Presidente foi apresentada a proposta do seguinte teor:

«Proponho que a Câmara Municipal aprove a proposta de protocolo, abaixo descrita, tendo como objectivo, e à semelhança dos dois protocolos já celebrados, elaborar um estudo urbanístico para a Quinta da Soalheira.

### **PROTOCOLO PARA ELABORAÇÃO DE ESTUDO URBANÍSTICO PARA A ZONA DA QUINTA DA SOALHEIRA**

ENTRE:

Câmara MUNICIPAL DE ALCOCHETE, pessoa colectiva de direito público n.º 506 788 490, representada nos termos legais pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Alcochete – Dr. Luís Miguel Carraça Franco, que outorga em execução da deliberação aprovada em reunião de Câmara, de adiante designado por PRIMEIRA CONTRAENTE e,

ALBERTO DA CUNHA E SILVA (HERDEIROS) LDA. pessoa colectiva n.º 501215450, com sede na Quinta da Soalheira, representada neste acto, pelos seus sócios Maria do Carmo Oliveira da Silva Taveira de Azevedo, NIF: 153325100, viúva, residente na Rua Júlio Dinis, n.º 2 9.º Esquerdo, Portela Loures e sócio gerente Alberto Oliveira da Silva NIF: 107859084, divorciado

residente na Rua Vasco da Gama, n.º 14 1.º Direito Alcochete, adiante designada por SEGUNDA CONTRAENTE e,

CONSIDERANDO QUE:

- A) A Constituição da República Portuguesa, no n.º 5 do seu artigo 65.º determina que deve ser garantida a participação dos interessados na elaboração dos instrumentos de planeamento urbanístico;
- B) O Código do Processo Administrativo, no n.º 1 do seu artigo 7.º, determina que os órgãos de Administração Pública devem actuar em estreita colaboração com os particulares, procurando assegurar a sua adequada participação no desempenho da função administrativa;
- C) Atendendo a que a Ponte Vasco da Gama veio originar novas forças indutoras a um novo desenho urbano no quadro da A.M.L., proporcionando que o concelho de Alcochete viesse a dispor de novas condições de centralidade no contexto regional;
- D) Há que criar condições para que no âmbito da revisão do Plano Director Municipal se possa equacionar com maior rigor o eventual alargamento do perímetro urbano de Alcochete;
- E) A zona da Quinta da Soalheira, por confinar com os limites do actual limite do perímetro urbano, parece dispor de factores que eventualmente poderão levar a transformar aquela zona em área urbana;
- F) É, assim, aconselhável e urgente estudar as possíveis configurações urbanas e urbanísticas que essa zona pode vir a assumir, bem como os modelos económicos, financeiros e institucionais inerentes;
- G) Havendo intenção, por parte da SEGUNDA, em estudar as possibilidades urbanísticas dos terrenos em causa;

H) O incentivo à colaboração entre os interessados e a Administração Pública nos diferentes níveis de planeamento urbanístico é legalmente consagrado e tem constituído prática comum na generalidade do território nacional.

A PRIMEIRA E A SEGUNDA, DE BOA-FÉ E LIVREMENTE, CELEBRAM O PRESENTE PROTOCOLO QUE SE REGE PELAS CLÁUSULAS SEGUINTE:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA

(Objectivo)

É objectivo deste Protocolo a elaboração de um estudo urbanístico pela SEGUNDA na zona delimitada na cartografia anexa fornecida pela PRIMEIRA e por ela acompanhado.

#### CLÁUSULA SEGUNDA

(Condições)

A PRIMEIRA declara de forma inequívoca e a SEGUNDA aceita que a sua intervenção neste Protocolo:

a) Não vincula a PRIMEIRA relativamente à aceitação ou à proposição a qualquer entidade exterior ao Município ou órgão municipal de qualquer tipo de ocupação e utilização do solo, ou parâmetros urbanísticos que sejam intenção da SEGUNDA.

#### CLÁUSULA TERCEIRA

(Elaboração)

1. A elaboração do ESTUDO URBANÍSTICO é da iniciativa e da inteira responsabilidade da SEGUNDA;

2. A PRIMEIRA acompanhará a sua elaboração em termos que tiver por convenientes designadamente no que se refere à compatibilidade com os instrumentos de gestão territorial;

3. A PRIMEIRA nomeia para supervisionar a elaboração do ESTUDO o Sr. Arq.º Rui Marrafa, competindo-lhe nomeadamente salvaguardar a conformidade com as disposições legais e regulamentares vigentes e acompanhar diligentemente todos os trabalhos e procedimentos.

#### CLÁUSULA QUARTA

(Conteúdo)

O ESTUDO URBANÍSTICO deve definir, conter e justificar:

- A delimitação e justificação de parâmetros urbanísticos, nomeadamente, índices de ocupação e de utilização, densidade habitacional, n.º de pisos, cêrceas, etc.
- Definir, demonstrar e justificar modelo de peri-equação.

#### CLÁUSULA QUINTA

(Prazos e Procedimentos)

1. A SEGUNDA, pretende concluir o estudo urbanístico no prazo de 180 dias e nele acolher todas as sugestões que a PRIMEIRA no seu acompanhamento considere oportuno;
2. A PRIMEIRA manifesta a sua disponibilidade para acompanhar durante esse período a elaboração do estudo nos termos deste protocolo.

#### CLÁUSULA SEXTA

(Doação)

O estudo será doado à PRIMEIRA sendo da responsabilidade da SEGUNDA as despesas que lhe são inerentes.

#### CLÁUSULA SÉTIMA

(Exclusão da obrigação do resultado)

A PRIMEIRA não fica, pelo presente, vinculado à aceitação do conteúdo do estudo, nem à aprovação de um qualquer plano de conteúdo equivalente, pelo que a SEGUNDA não possui qualquer direito correlativo à aprovação de um instrumento de gestão territorial.

#### CLÁUSULA OITAVA

(Anexos)

Constituem Anexos integrantes do Protocolo:

- a) Cartografia da Área de Intervenção;
- b) Carta da C.M.A. indicando o técnico responsável pelo acompanhamento.

#### CLÁUSULA NONA

(Publicitação)

A PRIMEIRA informará todos os proprietários dos terrenos abrangidos pelo estudo do teor do presente protocolo.

#### CLÁUSULA DÉCIMA

(Vigência)

O presente Protocolo entra em vigor na data da sua assinatura, depois de aprovado pela Câmara Municipal e termina com a aprovação, pelos órgãos do Município do novo P.D.M. de Alcochete.

Feito em duplicado, aos..... dias do mês de ..... do ano de dois mil e sete.

A 1.<sup>a</sup> Contraente,

A 2.<sup>a</sup> Contraente,

\_\_\_\_\_  
(Câmara Municipal de Alcochete)

\_\_\_\_\_  
(.....)»

Submetida à discussão e votação, a *Câmara deliberou aprovar a celebração do protocolo, por unanimidade.*

### **DONATIVO DO SUPERMERCADO “SUPERCHETE”**

Pelo Senhor Vereador Paulo Alexandre Meireles de Carvalho Alves Machado foi apresentada a seguinte proposta:

«A Divisão de Serviços Sociais e Culturais da Câmara Municipal de Alcochete tem vindo a solicitar apoios destinados à Colónia de Férias, que se realizará durante o período de 8 a 15 de Julho, para crianças carenciadas do Concelho de Alcochete.

O Supermercado *Superchete* de Alcochete, predispôs-se a colaborar nesta iniciativa com um donativo em géneros alimentares, à Câmara Municipal de Alcochete, num valor estimado em € 50,00.»

Submetida à discussão e votação, a *Câmara deliberou aprovar a presente proposta, por unanimidade.*

### **DONATIVO DA “PADARIA POPULAR”**

«A Divisão de Serviços Sociais e Culturais da Câmara Municipal de Alcochete tem vindo a solicitar apoios destinados à Colónia de Férias, que se realizará durante o período de 8 a 15 de Julho, para crianças carenciadas do Concelho de Alcochete.

A *Padaria Popular* de Alcochete predispôs-se a colaborar nesta iniciativa com um donativo em géneros alimentares (pão e bolos), à Câmara Municipal de Alcochete, num valor estimado em € 200,00.»



Submetida à discussão e votação, a *Câmara deliberou aprovar a presente proposta, por unanimidade.*

## **SUBSÍDIOS**

➤ **Pelo Vereador Paulo Alexandre Meireles de Carvalho Alves Machado foram apresentadas as seguintes propostas:**

1 – «No dia 24 de Junho o Agrupamento 223 de Escutas de Alcochete comemorou os 41 anos de Escutismo em Alcochete, através da organização de diversas actividades integradas no programa das Festas de S. João Baptista.

Assim, proponho atribuição do subsídio ao Corpo Nacional de Escutas – Agrupamento 223, no valor de € 350,00.»

Submetida à discussão e votação, a *Câmara deliberou aprovar a proposta, por unanimidade.*

2 – «A Associação Humana promove o projecto de Formação de Professores do Futuro, o qual pretende contribuir para a formação e qualificação de professores para desenvolvimento de competências, nas Escolas Rurais do 1º ciclo de Angola e Moçambique.

Tratando-se de um projecto de manifestada relevância, proponho a atribuição de um subsídio à Associação Humana no valor de € 2.163,00.

A atribuição deste subsídio ajudará a assumir as despesas de ensino de novos estudantes/formandos durante dois anos e meio, incentivando à formação das futuras gerações e estabelecendo uma ligação entre a Escola e a Comunidade Local, fundamental para o desenvolvimento dos países livres.

Este projecto pretende implementar melhorias nos acessos à educação, melhoria da qualidade de ensino, desenvolvimento institucional e progresso para uma escolaridade primária universal. Estes princípios convergem com o Plano de Acção para a Redução da Pobreza Absoluta, que prevêem um aumento das capacidades pedagógicas, redução do abandono escolar, aumento anual de 2% de professores e a construção de 1500 novas escolas do 1º ciclo.»

Submetida à discussão e votação, a *Câmara deliberou aprovar a proposta, por unanimidade.*

**3** – «O Rancho Folclórico “Os Camponeses de S. Francisco” tem organizado inúmeras actuações que têm enriquecido, a nível cultural, o nosso concelho.

O folclore constitui, na nossa comunidade, uma das mais importantes manifestações de apoio ao desenvolvimento social e cultural das populações e, em muitas situações, a principal via de acesso à prática cultural e recreativa por parte de muitos adultos.

No próximo dia 30 de Junho o Rancho Folclórico “Os Camponeses de S. Francisco” vai celebrar o seu 52.º aniversário.

Assim, proponho a atribuição de subsídio, no valor de € 350,00.»

Submetida à discussão e votação, a *Câmara deliberou aprovar a proposta, por unanimidade.*

**4** – «No fim-de-semana de 29 de Junho a 1 de Julho, Alcochete recebe o emblemático Festival Internacional de Papagaios.

Numa aposta continuada da Câmara Municipal na recuperação e revitalização da orla ribeirinha do concelho, a Praia dos Moinhos irá ser o palco destes gigantes que embelezam os céus de Alcochete por estas alturas de início de Verão.

Constituindo-se como um dos grandes momentos de animação do concelho, que confere uma enorme exposição e promoção do nosso território, a autarquia entende apostar fortemente num evento que move toda comunidade de todas as faixas etárias.

Assim, e tendo-se assumido, desde o ano passado como co-organizadora, a par da Associação Gil Teatro, e por forma a tornar cada vez maior aquele que já é considerado o maior evento do género em Portugal e um dos mais prestigiados na Europa, a Câmara Municipal propõe a atribuição de um subsídio de €15.000,00 à Associação GilTeatro, para fazer face a um conjunto de despesas inerentes ao Festival.»

Submetida à discussão e votação, a *Câmara deliberou aprovar a proposta, por unanimidade.*

**5** – «No âmbito das actividades planeadas nos projectos pedagógicos do Jardins-de-infância de São Francisco foi realizada uma viagem de estudo ao Cartaxo, na qual participaram os alunos finalistas e alguns Educadores de Infância.

Para ajudar a custear algumas despesas decorrentes desta actividade, nomeadamente alojamento, apoio a alunos carenciados e custos com os transportes, proponho a atribuição de um subsídio no valor de € 300,00 à Associação de Pais e Encarregados de Educação do Jardim-de-Infância e Escola do 1.º Ciclo de São Francisco.»

Submetida à discussão e votação, a *Câmara deliberou aprovar a proposta, por unanimidade.*

**6** – «No âmbito das actividades planeadas nos projectos pedagógicos do Jardim-de-Infância de Samouco irá realizar-se uma viagem de estudo a Sintra, na qual participarão os alunos finalistas e alguns Educadores de Infância.

Para ajudar a custear algumas despesas decorrentes desta actividade, nomeadamente alojamento, apoio a alunos carenciados e custos com os transportes, proponho a atribuição de um subsídio no valor de € 600,00 à Associação de Pais e Encarregados de Educação do Samouco.»

Submetida à discussão e votação, a *Câmara deliberou aprovar a proposta, por unanimidade.*

➤ **Pelo Vereador José Luís dos Santos Alfélua Ferreira foram apresentadas as seguintes propostas:**

1 – «O Sport Club do Samouco realizou, nos dias 19 e 20 de Maio de 2007, o I Torneio Nacional de Futsal, no escalão de Juniores Femininos, com a participação de equipas de todo o país, envolvendo cerca de uma centena de atletas.

Para o efeito, apresentou candidatura própria ao abrigo do artigo 4.º do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo desta Autarquia.

A candidatura efectuada insere-se no âmbito do Programa de Realização de Actividades Pontuais, revestindo-se de grande importância para o Município de Alcochete.

Neste sentido, proponho a atribuição de um apoio financeiro de € 1.000,00 para fazer face aos encargos decorrentes com o mesmo.»

Submetida à discussão e votação, a *Câmara deliberou aprovar a proposta, por unanimidade.*

## **INFORMAÇÕES**

➤ **Pelo Senhor Presidente foi prestada a seguinte informação:**

## **1 – Informação sobre destaques da actividade do Presidente da Câmara no período compreendido entre 13 e 26 de Junho**

### **JUNHO**

- Reunião de Câmara nos Paços do Concelho (13.06.07);
- Participação no XVII Congresso da Associação Nacional de Municípios Portugueses, que se realizou nos Açores, na Ilha de Ponta Delgada (15 e 16.06.07);
- Orador na Sessão Solene de Abertura nas Comemorações do 60.º Aniversário do Hospital do Montijo (21.06.07);
- Presença nas Iniciativas de Encerramento do Ano Lectivo das Escolas do 1.º Ciclo do Ensino Básico e Jardins-de-infância do Concelho (16.03.07);
- Inauguração da Exposição “A Vida e a Senhora da Vida”, no Museu de Arte Sacra (22.06.07);
- Orador convidado no Curso de Formação Avançada “Os orçamentos participativos na Europa: uma apresentação não convencional” (23.06.07);
- Participação na travessia da Ponte Vasco da Gama, na prova “Biketour” (24.06.07);
- Presença na Procissão em Honra de S. João Baptista (24.06.07);
- Reunião com a Senhora Directora do Centro de Emprego do Montijo (26.06.07)
- Apresentação do Relatório sobre o Estado do Ordenamento do Território (REOT), no âmbito do processo de revisão do Plano Director Municipal (PDM), no Fórum Cultural (26.06.07).

*A Câmara tomou conhecimento.*

- **Pelo Senhor Vice-Presidente António Luís Lucas Rodrigues foi prestada a seguinte informação:**

### **1 – Taxas a afectar ao funcionamento da Comissão Arbitral Municipal – CAM**

Informa-se que, após a designação do representante da Câmara para fazer parte da CAM, no prazo de oito dias solicitei às outras entidades a designação dos seus representantes. Obtivemos resposta das finanças de Alcochete e da Associação dos Inquilinos.

Os membros da CAM são remunerados mediante senhas de presença nas reuniões, com excepção do representante da Câmara e das Finanças. As senhas de presença correspondem a 2% da remuneração do Presidente da Câmara, são a cargo do Município respectivo, devendo este valor ser calculado pela Divisão Financeira que, posteriormente, deverá proceder aos respectivos pagamentos.

A CAM desempenha um papel na aplicação do Novo Regime de Arrendamento Urbano – NRAU, no que se refere aos contratos mais antigos, devendo ter as seguintes funções, a que correspondem diferentes taxas:

1. Determinar o nível e coeficiente de conservação dos prédios, corresponde a 1UC= € 96,00 + € 24,00 por cada unidade adicional;
2. Definir as obras a realizar para obtenção de nível de conservação superior, corresponde a 0,5 UC = € 48,00;
3. Dirimir conflitos (litígio) entre proprietários e inquilinos no que se refere a obras e uso do locado, corresponde a 1 UC = € 96,00.

Pela realização destas tarefas, e de acordo com o artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 161/2006, são devidas as taxas indicadas a suportar pelo requerente, que deve proceder ao pagamento junto com a apresentação do requerimento.

Para determinar o nível de conservação de um prédio é necessária a realização de uma vistoria, que será efectuada por um técnico exterior, inscrito nas respectivas ordens profissionais, através de sorteio na Internet, ao qual é devida uma remuneração de € 72,00. Este pagamento deve ser efectuado pela Divisão Financeira.

Tendo em conta que as taxas atrás referidas decorrem da aplicação da Novo Regime de arrendamento Urbano, não têm de ser aprovadas em reunião de Câmara. Caso a Câmara pretenda proceder a alteração das respectivas taxas, terá de submeter as novas taxas a aprovação da Câmara Municipal e Assembleia Municipal.»

*A Câmara tomou conhecimento.*

- **Pelo Senhor Vereador Paulo Alexandre Meireles de Carvalho Alves Machado foi prestada a seguinte informação:**

### **1 – Concerto com “O Menino é Lindo”**

«No âmbito do programa *Cultrede 2007* da Cultideias, a Câmara Municipal proporcionou, inserido no programa das Festas de S. João Baptista, o espectáculo com *O Menino é Lindo*, grupo de sopros e percussão.

Este projecto nasceu da tradição dos cavalinhos, pequenas orquestras que acompanhavam as “marchas ao flambó” (do francês *au flambaux*) que, por terem poucos músicos, eram mais baratas e enchiam de música e alegria os desfiles das marchas populares.

Foi com essa mesma alegria ancestral que a população de Alcochete recebeu *O Menino é Lindo*, dançando e cantando ao longo de 50 minutos de folia e boa disposição, proporcionados por tão original agrupamento de músicos, bem dispostos em total entrega e interacção com o público.»

*A Câmara tomou conhecimento.*

### **2 – Exposição “Destino de Peixe”**

«No passado domingo, 24 de Junho, foi inaugurada, na sala polivalente do Fórum Cultural, a exposição *Destino de Peixe*.

Composta por fotografias da autoria da antropóloga Brigitte d'Ozouville e por poemas da autoria da bióloga Isabelle Lebastard, ambas francesas e itinerantes, a exposição proporciona uma visão poética das artes da pesca ao longo de toda a costa portuguesa.

Com um apurado sentido estético, esta exposição, que estará patente até Setembro, faz-nos sentir no meio da praia, em pleno Verão e transmite uma sensação de plenitude e equilíbrio entre o homem e a natureza.»

*A Câmara tomou conhecimento.*

- **Pelo Senhor Vereador José Luís dos Santos Alfélua Ferreira foi prestada a seguinte informação:**

### **1 – Iniciativas da Divisão de Desporto durante os meses de Maio e Junho**

Iniciativa	Data	
<i>Alcochet'Aventura – Percurso de BTT "Rota das 3 Freguesias"</i>	27/Maio	Percurso BTT decorreu em Alcochete/S.Francisco/Samouco. Contou com a participação de 60 participantes.
III Convívio de Futebol	17/Junho	Convívio para as crianças do 1º ciclo do Ensino Básico, 3º e 4º anos. Decorreu nos Pavilhões de Alcochete e Samouco. Participantes: 70 alunos
FITNESSGRAM	12 a 19/Junho	Esta actividade destina-se aos alunos do 4.º ano do 1.º ciclo do Ensino Básico e visa fazer um levantamento das aptidões físico/motoras e, conseqüentemente, a caracterização ao nível da saúde destes jovens. Estas actividades decorreram nos Pavilhões de Alcochete e Samouco e nalgumas Escolas do Concelho.



Festival de Verão “Anoitecer na Piscina”	15/Junho	O programa de actividades começou com a demonstração de classes de AMA (Adaptação ao Meio Aquático) e Pais & Filhos. Seguidamente as classes de hidroginástica e hidroterapia realizaram sequências de exercícios apreendidos ao longo do ano. O Festival terminou com “Uma Hora a Nadar” com todos os participantes a executarem várias disciplinas e jogos aquáticos. Terminou o Festival com a entrega de livros oferecidos pela DECO e certificados personalizados. Participantes: 100 alunos da Escola Municipal de Natação (EMN).
Festival Brincar & Nadar	20/Junho	O Festival Brincar & Nadar destinado às crianças dos Infantários inscritos na Escola Municipal de Natação tem como objectivo o efectuar de várias sequências de exercícios que nos permitam perceber até onde as crianças desenvolveram as suas capacidades para a actividade aquática. A Câmara entregou certificados personalizados a cada um dos participantes. Participantes: 40 crianças.
Travessia Ponte Vasco da Gama – Tejo Ciclável Organização: Federação Portuguesa Ciclismo com o apoio da C.M. Alcochete	24/Junho	O percurso teve início no Parque das Nações, passando por Vila Franca de Xira com destino a Alcochete. Por volta das 10h30, os cicloturistas partiram de Alcochete, passando pela Ponte Vasco da Gama, terminando no Parque das Nações. Participantes: 1000

*A Câmara tomou conhecimento.*

## **INTERVENÇÃO DO PÚBLICO PRESENTE**

Intervieram os seguintes munícipes:

Sr. José Esteves Pereira:

- Solicitou a colocação da placa toponímica na Rua da Soalheira, em Alcochete;
- Questionou o horário das reuniões de Câmara porque entende que o mesmo não serve a população;
- Perguntou, também, para que servem as hortas sociais;
- Queixou-se da volumetria aprovada para o Cerrado da Praia.

D. Elisa Augusta Oliveira:

- Felicitou o Executivo pelo trabalho desenvolvido;
- Tratou de assunto referente a um coval no Cemitério de Alcochete;
- Mais informou que não concorda com a colocação de um quiosque para venda de flores junto ao Cemitério (tal como este se apresenta) por entender que não embeleza o ambiente;
- Queixou-se da falta de espaço para descarregar junto ao Centro Comercial do Valbom.

Representantes da Associação de Pais do Valbom:

- Agradeceram a presença do Executivo na festa promovida pela Associação.

Mais foi deliberado aprovar a presente acta em minuta, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º do Decreto-Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na sua actual redacção.

## **ENCERRAMENTO**

E nada mais havendo a tratar, pelas 19:30 horas, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião da qual, para constar, se lavrou a presente acta que eu,

Idália Maria Coelho Fonseca Bernardo, Chefe de Secção de Taxas e Licenças,  
subscrevo e assino.